



Câmara Municipal de Bela Vista de Minas – MG

INDICAÇÃO Nº 078

Em 12 de abril de 2013

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, nos termos regimentais desta Casa, indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Ilustríssimo Senhor Prefeito Wilber José de Souza, a realização de convênio com a Caixa Econômica Federal a fim de implantar no Município de Bela Vista de Minas o “Programa Minha Casa, Minha Vida” instituído pela Lei Federal nº 11.977/2009.

Com a implantação do referido programa habitacional, muitas famílias de baixa renda da nossa cidade poderão realizar o sonho da casa própria por meio de financiamento a longo prazo com juros reduzidos e subsídios do Governo Federal.

Assim, na certeza de que a habitação é um direito social e de que o “Programa Minha Casa, Minha Vida” proporcionará mais dignidade a muitas famílias belavistanas, conto com a compreensão dos companheiros para aprovação desta indicação e empenho do Ilustríssimo Senhor Prefeito para implantação do programa.

Atenciosamente,

Gerci Armelindo Evangelista
Vereador/Presidente



*Câmara Municipal de
Bela Vista de Minas – MG*

***AV. ARTUR DA COSTA E SILVA, 70 - BELA VISTA DE MINAS – MG
CENTRO – CEP: 35.938-000 – TEL.: (31) 3853-1288 – FAX: 3853-1011***